



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA**

COMUNICADO 07/2020

Franca, 20 de janeiro de 2020.

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2020 - Resolução SE 71/2018,
alterada pela RES SE 71 de 12/19 e 01 de 01/20 - Portaria CGRH 09 de
16/12/2019**

O Dirigente Regional de Ensino – Região de Franca, no uso de suas atribuições legais comunica que por força da Resolução SE nº 07, de 17 de janeiro de 2020, publicada em DOE de 18 de janeiro de 2020, que revogou o Artigo 8º da Resolução SE nº 60, de 06/12/2017, o Artigo 11 da Resolução SE nº 60 de 06/12/2017 e a Resolução SE nº 77 de 2018, torna sem efeito o credenciamento realizado nas Escolas de Tempo Integral – ETI pelos professores interessados em ministrar aulas nos componentes curriculares da parte diversificada. A atribuição das aulas dos componentes da parte diversificada será realizada de acordo com cronograma estipulado, tanto em nível de Unidade Escolar, quanto de Diretoria de Ensino.

Atenciosamente

**Marcos Antônio Pereira do Amaral
RG 22.018.705-8
Dirigente Regional de Ensino**